



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 043, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Reenquadra servidora para cargo em Comissão de Chefe de Seção de Atividades Administrativas e Cadastro.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Reorganização Administrativa contida na Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**REENQUADRAR** a servidora Sra **APARECIDA DA CONCEIÇÃO MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, C.P.F. nº 158.\*\*\*.\*\*\*-64, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Atividades Administrativas e Cadastro, junto a Seção de Atividades Administrativas e Cadastro, com lotação no Gabinete do Diretor do Departamento Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo salários mensais de acordo com a Referência C.17 do anexo V da Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de janeiro de 2025.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 10 de janeiro de 2025.  
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000